

LEI Nº. 1717/2007

“DÁ À ATUAL PRAÇA NA RUA TUPIS ESQUINA COM A PRAÇA DA ESTAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOSÉ CLEMENTE”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **PRAÇA “JOSÉ CLEMENTE”**, a Praça existente na Rua Tupis esquina com a Praça da Estação, no Bairro da Estação, neste município.

Art.2º - Tal denominação é uma homenagem póstuma ao grande Ex-Pracinha, que serviu à Força Expedicionária Brasileira, durante IIª Guerra Mundial.

Art.3º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de setembro de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 03/09/2007.